RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 020/2023.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a realizar a suplementação da dotação abaixo indicada, no valor de R$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais), para fins de adequação e equalização do orçamento do exercício 2023.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390360000000000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VALOR ORÇADO: R$ 1.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: R$ 14.300,00

Art. 2º. Referida complementação será efetivada mediante a redução da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33190110000000000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
VALOR ORÇADO: R$ 2.594.000,00
REDUÇÃO: R$ 14.300,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 17 de julho de 2023

Alan Patrick Wagner
Presidente

Ginevra Haubert da Silveira **Jaira Inês Diehl**

Vice-presidente **Secretária**